



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 2009, de responsabilidade do Prefeito Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto. Parecer da Comissão de Economia e Finanças pela **não aprovação**, das contas prestadas pelo Sr. Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, conforme Resolução nº 12.094 do TCM/PA.

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Reprovada as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício Financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito Municipal Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, conforme Resolução nº 12.094 do TCM/PA e Parecer nº 49/2016 da Comissão Permanente de Economia, Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamento da Câmara Municipal de Marituba - Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, em 11 de agosto de 2016.

Ver. Raimundo do Socorro Lameira da Silva

Presidente/CMM

Ver. João Batista da Silva Santos

1º Secretário/CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto

2º Secretário/CMM